



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 061, DE 05 DE SETEMBRO DE 1994

= Altera o Inciso IV do Artigo 3º do Decreto nº 015, de
29 de Janeiro de 1993 =

MANOEL CARLOS MANEZINHO PEREIRA, Prefeito Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições le
gais,

DECRETA :

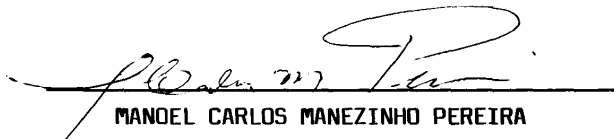
Artigo 1º - O Inciso IV do Artigo 3º do Decreto nº
015, de 29 de Janeiro de 1993, passa a ser o seguinte :

IV - Representante do Setor de Saúde da Prefeitura :
- DR. CID LIBERO MACCHETTI .

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, ficando mantidas as demais disposições.

Registre-se e Publique-se.


Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, aos 05 de Setembro de 1994


MANOEL CARLOS MANEZINHO PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - S. P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
061, fls. 10, Livro nº 04

Publicado no Jornal "DEBATE"
Edição nº 699 do dia 11/09/94


José Antonio Bonçatti
Secretário Municipal da Administração